



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15192

RESOLUÇÃO Nº 16, de 24 de agosto de 1992

Referenda Instrumentos Normativos de Trabalho.

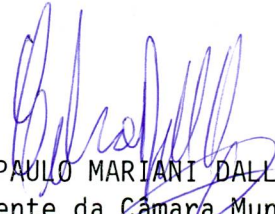
A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam referendados os Instrumentos Normativos de Trabalho celebrados, em 25 de junho de 1992, entre o Município de Toledo e os Sindicatos dos:

- I - Servidores Públicos Municipais de Toledo;
- II - Servidores da Secretaria da Educação Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 24 de agosto de 1992


CELSO PAULO MARIANI DALL'ÓGLIO
Presidente da Câmara Municipal


SÉRGIO RICARDO ALMEIDA DA LUZ
Primeiro Secretário

Publicado no "Jornal do Oeste",
nº 1.972, de 05/09/92, à pág. 7